



PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 21.621/2022, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família dos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FIM
193618	ADRIANA DE JESUS SANTOS	30/06/2022	14/07/2022
193618	ADRIANA DE JESUS SANTOS	15/07/2022	29/07/2022
159398	ADRIANA GUIMARÃES GONÇALVES	11/07/2022	25/07/2022
159398	ADRIANA GUIMARÃES GONÇALVES	26/07/2022	09/08/2022
239718	CLAUDIONOR LEMOS PRADO	04/07/2022	18/07/2022
27857	MARIA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA	11/07/2022	25/07/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivaldo Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA N.º 065/2022 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

DESIGNAR:

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2022, com a finalidade de cadastro de reserva, tencionando à contratação temporária de pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos de prestação de serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, na sede do município ou zona rural, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Hilda Vieira Silva	Pregoeira	07-14601-9	Presidente
Diêgo Gomes Rocha	Diretor Presidente	8418	Membro
Oseias Rocha Saraiva	Assistente Administrativo	574	Membro
Marco Antonio Oliveira Sousa	Assistente Administrativo	8410	Membro
Sebastião Passos Santos	Engenheiro	7009	Membro
Viviane Santos Moreira Souza	Diretora Técnica	8419	Membro
Pollyana Santos Aguiar	Assistente Administrativo	8018	Membro

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Ba, 15 de julho de 2022.